



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 50.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

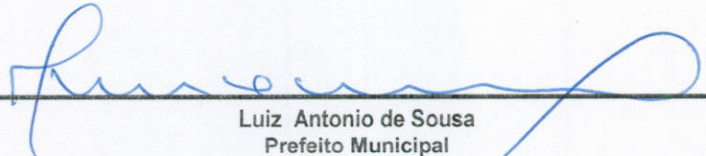
02.06.01.26.782.0015.3012 EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00270	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00
	<hr/>
	50.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.01.26.782.0021.2057 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS E RODAGEM	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00271	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00
	<hr/>
	50.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 28 de Outubro de 2019

  
Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal